



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL**

CENTRO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DA MARINHA
(Processo Administrativo nº 61228.000268/2026-19)

JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DE FASES EM CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo com o previsto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e devido à necessidade de entrega e aprovação de amostras antes da homologação da dispensa eletrônica, após análise do processo bem com as especificações e complexidade do objeto, foram identificados benefícios na inversão de fases da sessão pública para aquisição de calendário de mesa institucional 2027, tais como:

- I- Mitigação de Riscos: Evita a perda de tempo e esforço na negociação de preços com empresas que, posteriormente, não conseguiriam comprovar capacidade técnica ou regularidade para assumir o contrato;
- II- Economia Processual e Celeridade: Reduz o custo operacional ao focar a etapa de negociação apenas em empresas que reúnem condições legais e técnicas de entregar o objeto; e
- III- Garantia da Proposta Mais Vantajosa: Assegura que o esforço comercial seja aplicado ao fornecedor que, de fato, tem aptidão para executar o contrato.

Brasília-DF, na data da assinatura.

PEDRO LUCAS LOPES PRAXEDES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ASSINADO DIGITALMENTE